

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de um grupo musical (banda gaúcha) via produtora, para compor a programação de festejos da Semana Farroupilha 2024.

A aquisição do serviço se faz necessária em virtude da realização do evento em 2024, já prevista no calendário anual de eventos municipais aprovado pela Câmara de vereadores.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está em conformidade com o Plano de Contratações Anual do Município de Portão, pois há previsão de recursos (específicos para este fim), para contratação de serviço especializado, ocasionando, portanto, alinhamento com plano anual desta Administração.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro pesquisa de mercado em busca de empresas especializadas para o fornecimento do serviço pretendido, sendo essa a única encontrada. Em anexo cópia do orçamento.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de prestação de serviço de organização de eventos gamer de empresa especializada em fornecimento deste tipo de serviço.

Neste sentido, segue indicação de potencial fornecedor:

Fornecedor	Orçamento
Robinson Representações Musicais	R\$ 7.500,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet e contato por e-mail com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de prestação de serviços através de empresa especializada para o fornecimento adequado, havendo neste caso garantia da assistência técnica necessária.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (em caso de contrato)**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão 26 de agosto de 2024.

  
Ana Paula da Silva  
Setor de Cultura